CÓPIA

LEI Nº 1.934/2008

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Maria de Farias Cometti"** o trecho localizado à margem direita do KM 200 da Rodovia BR 101, sentido João Neiva – Linhares, iniciando na Rua Nivaldo Freitas, indo até a Marmoraria Arte Final, no Bairro Piraqueaçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 28 dias do mês de abril de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 28 de abril de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

Publicado em
28/04/08